**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG.** Aos 27 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, ás 19 horas e 10 minutos, sob a Presidência do Presidente Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior 'Ciso', reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu à chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Gerson e Celsinho, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Anderson que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o mesmo. Após o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de whatsapp e será após aprovada, disponibilizada no site da Câmara, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. Em seguida consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 240/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 241/22, de autoria do Vereador Valdinei, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Instituto Zoe de Muriaé"; Projeto de Lei nº 242/22, de autoria do Vereador Delson, que "Dá denominação a logradouro público de Rua Jorge Rodrigues de Paula"; Projeto de Lei nº 243/22, de autoria do Vereador Anderson, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.156/21"; Projeto de Lei nº 244/22, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de adoção de Praças Públicas e de Esporte, Áreas Verdes e Trevos, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes"; Projeto de Lei nº 245/22, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o

Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado 'Fique em dia', para recuperação de créditos da dívida ativa municipal, estabelecendo condições excepcionais para quitação de créditos de natureza tributária e não tributária"; Projeto de Lei nº 246/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na LOA" e Projeto de Lei nº 247/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada. Dada palavra ao vereador Forim ele pediu para que o PL 245/22, seja colocado em pauta tendo em vista sua importância. Após o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Devail que fez a entrega de Moções de Congratulações e Aplausos aos membros da Associação de Pipeiros de Muriaé pelo excelente projeto que vêm realizando, voltado às famílias e as crianças do município; receberam a Moção os Srs. Renan, Carlos Henrique, Nathan, Rafael, Pedro, Thiago, Adelvane, Daniel, Reinaldo e Rafael. Em seguida o Vereador Rangel fez a entrega de Moções de Congratulações e Aplausos aos advogados Camila, Celciane, Elisa, Erlani, Giselle, Erica, Jhéssica, José Rodolfo, Josiane, Júlia Maria, Juliana, Natalia, Nilson, Osmarina, Simone, Tayná, Thais e a Presidente da Seccional Muriaé da OAB Graziela Machado Porcaro e Almeida, pelo trabalho voluntário na implementação do projeto "Direito na Escola", que se tornou a Lei Municipal nº 6.146/21, abrangendo as escolas municipais de Muriaé. Após o Vereador Forim fez a entrega de uma Moção de Congratulações e Aplausos a professora e líder comunitária do bairro São Pedro, Sônia Martins, que vem realizando em sua comunidade um brilhante trabalho para a população, dedicando-se aos movimentos e demandas do bairro. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Sra. Talita, uma das artistas responsáveis pela obra do Túnel do Dornelas, que manifestou a respeito do tema escolhido para a arte. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Míriam que falou da importância do público nas reuniões da Câmara; falou sobre o Dia Nacional dos Surdos e sobre o evento que participou; parabenizou os artistas pela arte na pintura do túnel do Dornelas; finalizando falou que o valor gasto com a pintura pela Fundarte, que inclui, hospedagem,

alimentação, transporte ficou no valor de R$ 22.700,00, muito diferente do que foi postado nas redes sociais. Dada palavra ao Vereador Frederico ele falou de suas proposições da semana. Dada palavra ao vereador Rangel ele parabenizou a artista Talita pelas palavras na tribuna; disse que a arte é transformadora e falou da importância da mesma; falou da liberdade de expressão; criticando os ataques em relação a arte constante no túnel do Dornelas; deixando uma nota de repúdio em relação a leviandade que foi feita com relação ao trabalho artístico que foi feito, exigindo que os mesmos se retratem, que é o mínimo que se possa fazer. Com a palavra o Presidente interrompeu a reunião por 5 min. Voltando aos trabalhos o Presidente pediu silencio a todos e frisou que todos os presentes são muito bem vindos a esta Casa. Dada palavra ao Vereador Anderson ele falou sobre tolerância; disse que divergências e polêmicas fazem parte do jogo democrático; disse que a interpretação de uma obra de arte é individual; disse que particularmente gostou da obra e apesar da polêmica, desnecessário foi que a mesma tenha vindo parar nesta Casa, pois o Chefe do Executivo tem o Poder discricionário; finalizando frisou que toda expressão de arte é bem vinda; parabenizando a Talita e os demais artistas pelo trabalho. Dada palavra ao vereador Forim ele falou sobre a polêmica da obra de arte do túnel do Dornelas, pois vivemos em um país democrático; falou sobre o Poder discricionário do Executivo, onde compete ao mesmo realizar o que ele bem entender e que ele entendeu que para o túnel do Dornelas o melhor foi àquela arte; ressaltou que não faltou qualidade na arte, mas por certo a escolha da arte foi e é um direito do Chefe do Executivo, não participando esta Casa da escolha; finalizando disse que não faltará com o respeito com os artistas e respeita o direito do Executivo, frisando que ninguém nesta Casa é contra cultura e arte. Dada palavra ao vereador Delsinho ele disse que o Vereador Forim foi muito feliz em sua fala, não esta aqui para discutir religião; na qualidade de Presidente do bairro Dornelas, disse que o Executivo poderia ter ao menos dado a chance de manifestarmos a respeito do tema a ser pintado; finalizando disse não ser contra arte. Dada palavra ao vereador Valdinei ele disse repudiar todo tipo de intolerância seja religiosa, de raça ou de opção sexual; disse que quando se faz o uso de dinheiro publico, temos que entender que todos tem o direito de opinar; disse que os cristãos pregam o amor, a compaixão e esse é nosso dever como cristão; finalizando disse

se orgulhar de ser conservador e, sobretudo de levar em consideração os princípios legais de moralidade e respeito de todos. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse que a decisão foi do Executivo e não cabe ao mesmo questionar; agradeceu ao Executivo pelo calçamento da estrada da gameleira, onde esta sendo feito um trabalho espetacular. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele manifestou sua alegria em ver a arte tomar conta de nossa cidade; manifestou seu desejo de colocar a arte na Praça do bairro Safira; disse respeitar a opinião de cada um, porém não pode aceitar que a opinião se transforme em um crime; disse ser cristão, católico e praticante na fé; enfatizou que nossa boca fala do que o coração esta cheio; finalizando disse que por mais que a arte nos proporcione diversas interpretações, o respeito à diversidade deve existir. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, o que foi aprovado por unanimidade, passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Dada palavra ao vereador Júlio ele pediu para que o Pl 208/22, de sua autoria, seja pautado nesta data. Dada palavra ao vereador Christian ele pediu para que o PL 190/22, seja incluido em pauta. Com a palavra o Presidente, atendendo aos pedidos, colocou em pauta os Pls 190, 208 e 245/22. Em discussão o Projeto de Lei nº 208/22, de autoria do Vereador Júlio, que "Reconhece como de Utilidade Pública, em âmbito municipal o Lions Clube de Muriaé MG". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 209/22, de autoria do Vereador Júlio, que "Altera a Lei Complementar nº 3.195/05 - CTM". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por 13 votos a favor e 01 contra do Vereador Rangel, tendo em vista que diverge do parecer da CCJ, por entender que padece de um vício de iniciativa, embora seja louvável o projeto. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele pediu para que o Presidente analisasse o pedido de

vistas, se comprometendo a agilizar junto ao Executivo, para que o mesmo informe a esta Casa o impacto financeiro que causará. Dada palavra ao vereador Júlio ele fez a defesa de seu projeto, pedindo a aprovação do mesmo. Em votação o pedido de vistas do Vereador Reginaldo: aprovado por 08 votos a 06 (Júlio, Frederico, Delson, Forim, Anderson e Valdinei). Em discussão o Projeto de Lei nº 190/22, de autoria do Poder Executivo, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do município de Muriaé o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de MG". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente pediu vistas do projeto. Em votação o pedido de vistas do Presidente: rejeitado por 08 votos a 06 (Vereadores Júlio, Frederico, Delson, Forim, Anderson e Valdinei). Dada palavra à Vereadora Míriam ela manifestou seu voto a favor. Dada palavra ao vereador Delsinho ele disse que irá votar contra o projeto entendendo que a autarquia Demsur tem sua própria receita e matéria prima em grande fartura, podendo gerenciar os trabalhos da autarquia com a própria equipe profissional. Dada palavra ao vereador Anderson ele manifestou seu voto contrário fundamentando o mesmo. Dada palavra ao Vereador Forim ele falou sobre o projeto, manifestou sua preocupação com a aprovação do mesmo, que vai atingir direto toda a população de Muriaé. Dada palavra ao vereador Valdinei ele manifestou e justificou seu posicionamento contrário ao projeto e disse que o Demsur precisa de uma boa gestão. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele defendeu o projeto, explicando o que está sendo votado no mesmo; explicando que tarifa não será transformada em taxa sem aprovação desta Casa; frisando que não esta sendo feita alteração no estatuto do Demsur. Em votação o Projeto: aprovado por 08 votos a favor, 05 votos contra (Vereadores Júlio, Delson, Forim, Anderson, e Valdinei) e 01 abstenção do vereador Elvandro em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Em discussão o Projeto de Lei nº 216/22, de autoria do Vereador Devail, que "Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Muriaé – MG de pessoas condenadas pela Lei federal nº 11.340/06". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado

por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 236/22, de autoria do Vereador Ademar, que "Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio aos Surdos de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Projeto de Lei nº 245/22, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado 'Fique em dia', para recuperação de créditos da dívida ativa municipal, estabelecendo condições excepcionais para quitação de créditos de natureza tributária e não tributária". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 285/21, de autoria da Vereadora Míriam, que "Institui a campanha dezembro verde dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 22hs e 30min. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.